



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 020 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Aripuanã, Brasnorte e Juruena do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 009 de 19 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Aripuanã que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Aripuanã /MT.

IV – A Ata Nº. 015 de 23 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Brasnorte/MT.

V – A Ata Nº. 10 de 08 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Juruena que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juruena/MT.

VI – A Proposição Operacional Nº. 003 de 25 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juína que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Aripuanã, Brasnorte e Juruena /MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Aripuanã, Brasnorte e Juruena do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Presidente da CIB /MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

